

afixada em local visível e público das instalações da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

26 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., em www.adcoesao.pt e em jornal de expansão nacional, por extrato.

27 — Composição do Júri:

Presidente: Sandra Maria Ferreira Rodrigues, Coordenadora do Núcleo de Contratação Pública e Auxílios de Estado da Agência, I. P.

1.º Vogal efetivo: Joana do Ó dos Santos Coradinho, Diretora da Unidade de Gestão Institucional da Agência, I. P.

2.º Vogal efetivo: Carla Cristina Florêncio da Rocha Rodrigues, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Unidade de Gestão Institucional da Agência, I. P.

1.º Vogal suplente: Andreia Sofia pimenta Duque, Técnica Superior do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Unidade de Gestão Institucional da Agência, I. P.

2.º Vogal suplente: Gabriela Pinheiro da Silveira, Técnica Superior do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Unidade de Gestão Institucional da Agência, I. P.

28 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de março de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

312150601

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso (extrato) n.º 5278/2019

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior do mapa de pessoal da CCDRLVT, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 1008/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com a técnica superior Sónia Isabel Martins Gonçalves de Sousa, com efeitos a 1 de janeiro de 2019, ficando colocada na 3.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nível 19 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

O período experimental iniciou-se com a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro.

15 de março de 2019. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

312149574

Aviso n.º 5279/2019

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho, de 28 de fevereiro de 2019, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da técnica superior, Márcia Mendes de Campos Machado, ao abrigo do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, em lugar do mapa de pessoal da CCDRLVT, mantendo o posicionamento remuneratório da situação jurídico funcional de origem, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos reportados 1 de março de 2019.

15 de março de 2019. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

312149509

Aviso (extrato) n.º 5280/2019

Lista unitária final do procedimento concursal restrito a candidatos/as abrangidos/as pelo programa de regularização de vínculos precários (PREVPAP)

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 7 de março de 2019, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, aprovados no âmbito do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários, publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), sob o código de oferta n.º OE201812/0685, de 21 de dezembro, para o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto nos termos e para efeitos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro:

Candidato aprovado

Nome do candidato	Nota da avaliação curricular (valores)	Classificação final (valores)
João Ricardo Inácio Coimbra Gramacho	18,375	18,375

Escala de valoração 0-20 valores

Não existem candidatos/as excluídos/as na sequência da aplicação do método de seleção avaliação curricular, nem na sequência da aplicação da fórmula de classificação final.

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada em local visível e público nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, sitas na Rua Alexandre Herculano, n.º 37, em Lisboa, e igualmente disponível na respetiva página eletrónica em www.ccdr-lvt.pt.

15 de março de 2019. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

312149825

INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações

Despacho n.º 3346/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o licenciado João Pedro Brilhante da Silva para exercer funções de técnico especialista no meu gabinete.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do referido decreto-lei o designado desempenhará funções na área da sua especialidade, no setor aeroportuário.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O designado fica autorizado a exercer as atividades previstas na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

5 — O estatuto remuneratório do designado é o de adjunto nos termos do n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

7 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

21 de março de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, *Alberto Afonso Souto de Miranda*.